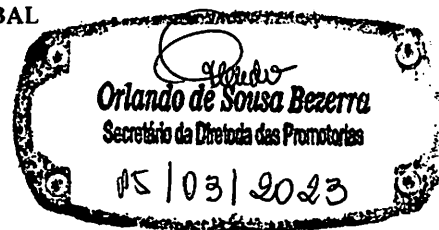




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL



PORTARIA Nº 101/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, no uso das atribuições que são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão do servidor **JADIEL FRANCISCO DE FARIAS CORDEIRO** ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, São Luis/MA.

§1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

§2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. A cessão se dará pelo prazo de quatro anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal, 02 de março de 2023.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal